

**ATIVIDADES ACADÊMICAS OFERECIDAS NO 2º SEMESTRE 2021
MESTRADO E DOUTORADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ATIVIDADE ACADÊMICA	Créditos	Carga Horária
() Dimensões da Criatividade: Percepção e Método (Núcleo Comum) 2ª feiras – 09h00 às 12h00 – Prof. Dr. Fabio Botelho Josgrilberg	03	45
() Docência no Ensino Superior (Núcleo Comum) 2ª feiras – 15h00 às 18h00 – Prof. Dr. Marcelo Furlin e Profa. Dra. Adriana Barroso de Azevedo	03	45
() Correntes Teóricas da Comunicação (Obrigatória Mestrado) 2ª feiras – 12h30 às 15h30 – Prof. Dr. Dimas Antônio Kunsch	03	45
() Semiótica da Relações Comunicacionais 2ª feiras – 09h00 às 12h00 – Prof. Dr. Antônio Roberto Chiachiri Filho	03	45
() Jornalismo Especializado 2ª feiras – 16h00 às 19h00 – Profa. Dra. Cilene Victor da Silva	03	45
() Narrativas Híbridas, Comunicação e Construção Simbólica do Cotidiano 2ª feiras – 18h30 às 21h30 – Prof. Dr. Mateus Yuri Ribeiro da Silva Passos	03	45
() Direito à Comunicação na Sociedade da Informação 3ª feiras – 09h00 às 12h00 – Prof. Dr. Ivan Paganotti	03	45
() Memória, Mídia e Processos Comunicacionais 3ª feiras – 12h30 às 15h30 – Prof. Dr. Herom Vargas Silva	03	45
() Comunicação para o Desenvolvimento Social Local 4ª feiras – 16h00 às 19h00 – Profa. Dra. Camila Escudero	03	45
() Tópicos Especiais em Comunicação 4ª feiras – 16h00 às 19h00 – Prof. Dr. Luiz Alberto Beserra de Farias	03	45
() Narrativas Organizacionais e do Capitalismo na Contemporaneidade 4ª feiras – 18h00 às 21h00 – Prof. Dr. Vander Casaqui	03	45
() Orientação de Dissertação – MESTRADO Orientador:	*	*
() Orientação de Tese – DOUTORADO Orientador:	**	**

OBS.: *Orientação de Dissertação – Atividade que só confere crédito e os créditos serão atribuídos pelo orientador no decorrer dos 24 meses.

** Orientação de Tese – Atividade que só confere crédito e os créditos serão atribuídos pelo orientador no decorrer dos 48 meses.

OBSERVAÇÕES:

A efetivação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

Declaro que tomei ciência e estou de acordo com:

O Regulamento de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regulamento para a realização de Exercício Domiciliar, disponíveis no site IMS/Metodista, dos quais posso obter cópia se a solicitar;

Os termos do Contrato de Adesão - Prestação de Serviços Educacionais, cujo texto, registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo, esta disponível no endereço www.metodista.br e afixado em local visível, nas dependências do Instituto Metodista de Ensino Superior, do qual posso obter cópia, se a solicitar.

Termo de Adesão

O/a aluno/a, ora contratante, manifesta expressamente, de livre e espontânea vontade, sua ADESÃO ao Contrato de Adesão - Prestação de Serviços Educacionais, acima mencionado.

Assinatura do (a) Aluno (a)

Assinatura do(a) Orientador(a) / Coordenador(a)